
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 627/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

QUE DÁ NOME DE FILISMINA BATISTA, A
VILA QUE SE INICIA NA CE 261 ATÉ A CASA
DE MAURICIO FIGUEIREDO, NA
COMUNIDADE DE MANIBÚ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de FILISMINA BATISTA, a vila que se inicia na CE 261 até a casa de Mauricio Figueiredo, na comunidade de Manibú.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 02 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador: 15530B96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/12/2013. Edição 0829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>